LEI Nº 674, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1°. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 02

CAMARA MUNICIPAL						
Órgão:	01 – Poder Legislativo					
Unidade:	01 – Câmara Municipal					
Função:	01 – Legislativo					
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO					
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES					
Projeto/Atividade:	1001 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAMARA					
	MUNICIPAL					
Categorias Econômicas:	4 – Despesas de Capital					
Grupo de Natureza Despesa:	4 – Investimento					
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:	52 – Equipamentos e material permanente					
Desdobramento:	00 – Equipamentos e material permanenteR\$ 75.000,00					

FICHA 04

CAMARA MUNICIPAL							
Órgão:	01 – Poder Legislativo						
Unidade:	01 – Câmara Municipal						
Função:	01 – Legislativo						
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO						
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES						
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO						
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes						
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais						
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Desdobramento:	00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal						
	Civil						

FICHA 05

110111103						
CAMARA MUNICIPAL						
Órgão:	01 – Poder Legislativo					
Unidade:	01 – Câmara Municipal					
Função:	01 – Legislativo					
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO					
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES					
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes					
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:	13 – Obrigações Patronais					
Desdobramento:	00 – Obrigações Patronias					

FICHA 13

CAMARA MUNICIPAL								
Órgão:	01 – Poder Legislativo							
Unidade:	01 – Câmara Municipal							
Função:	01 – Legislativo							
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO							
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES							
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO							
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes							
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas							
Elemento de despesa:	36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física							
Desdobramento:	00 – Outros serviços de terceiros – pessoa							
	física							

FICHA 14

CAMARA MUNICIPAL				
Órgão:	01 – Poder Legislativo			
Unidade:	01 – Câmara Municipal			
Função:	01 – Legislativo			
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO			
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES			
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes			
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas			
Elemento de despesa:	39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			

Desdobramento:	00	_	Outros	serviços	de	terceiros	_	pessoa
	jurídica					R	\$ 35	0.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 02 de fevereiro de 2012.

João de Freitas Leal Prefeito